



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 364  
Processo nº 029-2022  
Rubrica [assinatura]

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 82.075,00 (oitenta e dois mil e setenta e cinco reais)** e a Empresa: **L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.821.205/0001-42, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 53.300,10 (cinquenta e três mil e trezentos reais e dez centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 21 de março 2022.

  
ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL